

Ofício nº 561 (SF)

Brasília, em 3 de junho de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

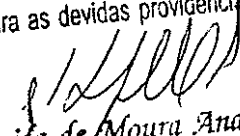
Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 1.542, de 2020, de autoria do Senador Eduardo Braga, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que ‘dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019’, para vedar reajustes de preços de medicamentos e de contraprestações pecuniárias de planos privados de assistência à saúde pelos prazos que especifica”.

Atenciosamente,



Senador WEVERTON
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Em	4 / 6 / 2020
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.	
	
Aparecida de Moura Andrade Chefe de Gabinete	

P-826.

Secretaria-Geral da Mesa SFPO 04/Jun/2020 12:37
Ponto: 4553
Ass.: Mariana
Ort: 19011
P-826.